



**PROPOSTA DE ESTRUTURA PARA O
RELATÓRIO DETALHADO DO
QUADRIMESTRE**

INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica visa apresentar Informações sobre a proposta de estrutura para o relatório de que trata o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012:

*Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará **Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior**, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:*

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

PROPOSTA

A proposta do Relatório Quadrimestral está baseada nos seguintes pressupostos:

- a. A estrutura do Relatório Detalhado do Quadrimestre (Relatório Quadrimestral) deve guardar similaridade com a do Relatório de Gestão, visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36 está presente na estrutura atual do RAG.
- b. O conteúdo do item I - montante e fonte dos recursos aplicados no período: informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que versam sobre o tema.
- c. O conteúdo do item II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações expressa informações sobre: UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / N° auditoria / Finalidade / Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações).



- d. O conteúdo do item III referente à oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada observa:
- dados de oferta de serviços oriundos do SCNES, evidenciando quantitativo, tipo de estabelecimento esfera administrativa;
 - dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde;
 - o conteúdo do item III, referente aos indicadores de saúde da população, considera indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde.

O Relatório está estruturado em quatro itens:

- I - Introdução;
- II - Demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- III - Informações sobre auditorias;
- IV - Rede física de serviços públicos de saúde - próprios e privados contratados - e indicadores de saúde.

Tem como referencial as telas do SargSUS que contemplam os conteúdos do Relatório Quadrimestral, às quais foram acrescidos os conteúdos estabelecidos no Art. 36 da LC 141/2012, que não integravam o sistema: dados de auditoria e produção de serviços.

- I. Introdução: apresentação de dados e caracterização da esfera de gestão correspondente; ato ou reunião que aprovou o respectivo Plano de Saúde; e registro de compromissos técnico-político julgados necessários, que evidenciam as prioridades da gestão.





Identificação	
UF:	
Município:	
Quadrimestre a que se refere o relatório:	

Secretaria de Saúde	
Razão Social da Secretaria de Saúde	
CNPJ	
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	
CEP	
Telefone	
FAX	
E-mail	
Site da Secretaria (URL se houver)	

Secretário (a) de Saúde	
Nome	
Data da Posse	
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

Plano de Saúde	
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De <input type="text"/> a <input type="text"/>
Status	<input type="radio"/> Aprovado <input checked="" type="radio"/> Em Análise
Data de entrega no Conselho de Saúde	Em <input type="text"/>

Introdução - Considerações Iniciais	
-------------------------------------	--

II. Demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período

Serão utilizados relatórios do SIOPS, os quais estão em processo de adequação para atender ao disposto na LC nº 141/2012:

- i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.



Análise sobre a Utilização dos Recursos

B I U abe | A A

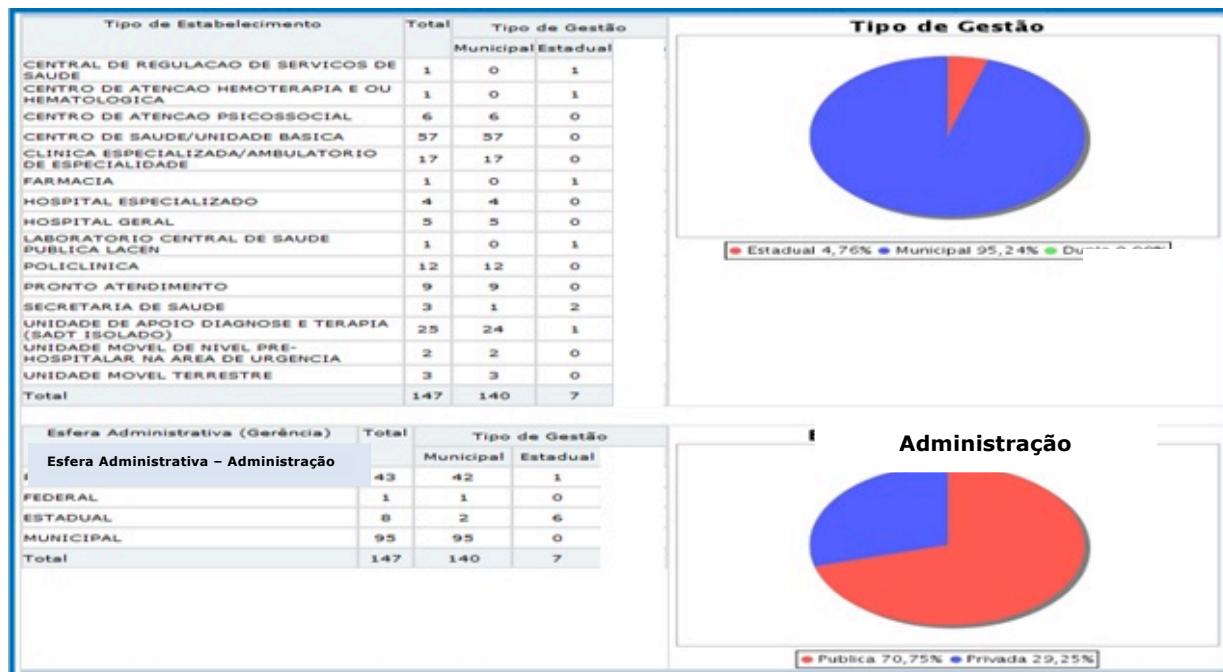
Fonte: SCNES - Sistema de Coleta e Análise de Dados da Saúde Pública

III. Informações sobre auditorias

- UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade
- Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações)

IV. Rede física de serviços públicos de saúde - próprios e privados contratados - e indicadores de saúde

- a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.





- b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde;
- c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

INDICADOR:	META ANUAL	RESULTADO 1º QUADRIMESTRE	RESULTADO 2º QUADRIMESTRE	RESULTADO 3º QUADRIMESTRE
ANÁLISE / AVALIAÇÃO COM INDICAÇÃO DE MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA ADEQUAÇÃO/CORREÇÃO DAS AÇÕES, QUANDO NECESSÁRIO.				
Obs.: O resultado no quadrimestre será cumulativo.				

CONCLUSÃO

A proposta apresentada procura utilizar os sistemas já existentes no SUS para a consolidação das informações solicitadas na LC 141/12. As informações serão obtidas nos seguintes sistemas: SCNES, SIOPS, SIA, SIH e SargSUS. Não introduz um novo sistema a ser preenchido pelos gestores, mas o MS vai realizar mudanças no SargSUS, criando um novo módulo para que essas planilhas sejam preenchidas e as informações sejam utilizadas no preenchimento do relatório de gestão no final do exercício.

Os gestores poderão apresentar outras informações nos seus relatórios quadrimestrais, sendo que este modelo explicita o que determina a Lei e o mínimo que deve ser apresentado nas audiências públicas.